

**ANEXO 2 - LDO 2006****METAS FÍSICAS**

ÓRGÃO	13	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	01	Departamento da Agricultura
FUNÇÃO	20	Agricultura
SUB-FUNÇÃO	606	Extensão Rural
PROGRAMA	0058	Apoio ao Produtor Rural e infra-estrutura rural
PROJETO/ATIVIDADE	2071	Obras e manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Departamento da Agricultura

OBJETIVOS

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário

PRINCIPAIS METAS

ORD	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANTIDADE	OBS
1	Manter o convenio com a EMATER	convenio	1	
2	Apoio e incentivo para diversificação da pequena propriedade	propriedade	10	
3	Apoiar e incentivar a produção de hortifrutigranjeiro	horta/pomar	10	
4	Programa de saneamento rural com perfuração de poços de captação profunda e rede de distribuição de agua	comunidade	2	
5	Programa de apoio a recuperação da fertilidade do solo	tonelada	3000	
6	Continuar o programa de inseminação artificial	animal	3000	
7	Perfuração de poços de captação profunda para abastecedouros comunitários	abastecedouro	6	
8	Modernização e ampliação do serviço de Patrulha Rural ao pequeno produtor rural	familia	300	
9	Programa de conservação de solos	microbacia	3	
10	Programa de apoio a agricultura organica	agricultor	15	
11	Construir estrutura para abrigar e melhorar as atividades dos feirantes	estrutura	1	
12	Incentivar a instalação de unidade agro-industrial	agroindustria	1	
13	Implantar Oficinas de Trabalho para Juventude Rural, com vistas a Profissionalização	jovem	200	
14	Construção e Melhorias de Salões Comunitários	prédio	2	
15	Construir e equipar Cozinhas Comunitárias para capacitação e treinamento na área de processamento de alimentos	cozinha	1	
16	Apoiar Organização Rural (Conselhos, Associações formalizadas)	pessoa	300	
17	Aquisição de veículo de tração mecânica	veículo	2	
18	Apoio à implantação do Ponto de Venda de produtos artesanais	ponto	1	
19	Construir, ampliar, apoiar, manter e conservar as redes de distribuição de água e de perfuração de poços artesanais	rede	2	
20	Construir, substituir, reformar, manter os abastecedouros comunitários	abastecedouro	2	
21	Adquirir tratores e implementos para a ampliação da patrulha agrícola, mantendo os serviços de apoio a mecanização da pequena propriedade rural	equipamento	diversos	
22	Instalar e manter o funcionamento da sede das sub-prefeituras de Oliveira Castro e Bela Vista	prédio	2	
23	Construir e manter o funcionamento da sede da feira da Associação dos Feirantes	feira	1	
24	Incentivar e apoiar a instalação e as atividades do abatedouro municipal	abastecedouro	4	
25	Apoiar a construção da unidade de beneficiamento do mel	prédio	1	
26	Construir, reformar e manter os centros comunitários das associações de produtores	prédio	2	



LEI Nº 1.424/2006

Data: 14/09/2006

Súmula: *Altera a Lei nº 1.315 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.006.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

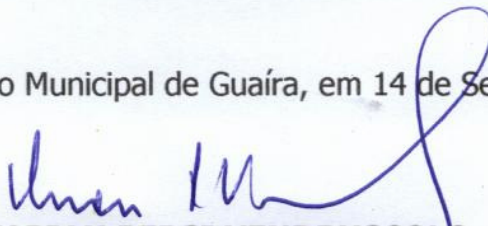
Art. 1º. Fica alterado o anexo 2 - LDO 2006 - METAS FÍSICAS, referenciado no art. 2º da Lei 1.315, Capítulo II, DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, alterando-se na planilha do Órgão 13, Unidade 01, Função 20, Sub-função 606, Programa 0058 e Projeto/Atividade 2071 - Obras e manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Departamento da Agricultura, o item 17 para - Aquisição de veículo de tração mecânica.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 14 de Setembro de 2006.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 15/09/06 pág. 01

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006